



Câmara Municipal de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ

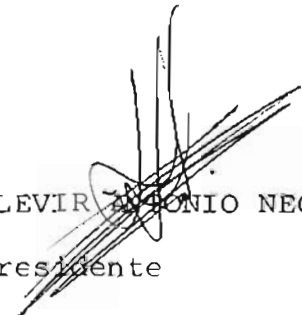
L E I 007/90

SÚMULA- Altera nome de localidade
da Zona Rural do Município
de Cantagalo- Paraná.

Art. 1º - Fica alterado o nome da localidade
de Rio da Água para "Alto do Bugre".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cantagalo,
16 de fevereiro de 1990.


ELEVIR ANTONIO NEGRELLO
Presidente

//////////PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANA//////////
ADMINISTRACAO JOSE FABRICIO DOS SANTOS
//////////

LEI N 027/90
DATA 16/02/90

Sumula: Altera nome de localidade da Zona Rural do
Municipio de Cantagalo.

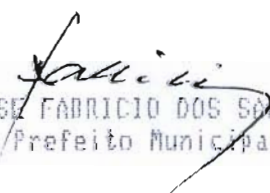
A Camara Municipal de Cantagalo Estado do Parana :
aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1 - Fica alterado o nome da localidade de Rio
da Egua, para o nome de Alto do Bugre.

Art. 2 - Esta Lei entrara em vigor na data de sua
publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo em 16
de fevereiro de 1.990


JOSE FABRICIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

//////////PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANA//////////
ADMINISTRACAO JOSE FABRICIO DOS SANTOS
//////////

LEI N 027/90
DATA 16/02/90

Sumula: Altera nome de localidade da Zona Rural do
Município de Cantagalo.

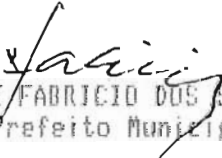
A Camara Municipal de Cantagalo Estado do Parana
aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1 - Fica alterado o nome da localidade de Rio
da Egua, para o nome de Alto do Bugre.

Art. 2 - Esta Lei entrara em vigor na data de sua
publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo em 16
de fevereiro de 1.990


JOSE FABRICIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

//////////PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANA//////////
ADMINISTRACAO JOSE FABRICIO DOS SANTOS
//////////

LEI N 027/90
DATA 16/02/90

Sumula: Altera nome de localidade da Zona Rural do
Município de Cantagalo.

A Camara Municipal de Cantagalo Estado do Parana
aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1 - Fica alterado o nome da localidade de Rio
da Agua, para o nome de Alto do Bugre.

Art. 2 - Esta Lei entrara em vigor na data de sua
publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo em 16
de fevereiro de 1.990


JOSE FABRICIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

